



Fato Relevante

Barueri, 2 de abril de 2025: A **Clear Sale S.A.** ("**Companhia**" ou "**ClearSale**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem a público informar ao mercado em geral o quanto segue:

Em 2 de abril de 2025 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em que foram aprovadas as seguintes matérias: (i) o cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários, categoria 'A', da Companhia perante a CVM ("**Cancelamento CVM**"); (ii) o consequente cancelamento da listagem da Companhia perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e da admissão das ações de emissão da Companhia à negociação na B3 ("**Cancelamento B3**" e, em conjunto com o Cancelamento CVM, "**Cancelamentos**"); (iii) a inaplicabilidade da obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia, em decorrência dos Cancelamentos; e (iv) a submissão à CVM e à B3 dos requerimentos referentes aos Cancelamentos.

Considerando que a Companhia não possui valores mobiliários em circulação e que todas as suas ações são integralmente de titularidade pela Serasa S.A. desde a conclusão da incorporação da totalidade de suas ações pela Serasa S.A. em 1º de abril de 2025, a Companhia entende que não há necessidade e não é oportuno de manter seu registro de companhia aberta perante a CVM, assim como sua listagem e admissão à negociação na B3 de suas ações.

A Companhia manterá o mercado informado sobre as atualizações relevantes relativas aos Cancelamentos e aos assuntos aqui tratados, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Renan Shigueo Ikemoto

Diretor de Relações com Investidores

ri@clear.sale

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
03.802.115/0001-98
Commercial Registry Number (NIRE) 35.3.0037927-6
CVM Code No. 26093

**ClearSale****CLSA**
B3 LISTED NM

Material Fact

Barueri, April 2nd, 2025: **Clear Sale S.A.** ("**Company**" or "**ClearSale**"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and with Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs the market in general what follows:

On April 2nd, 2025 was held an Extraordinary General Meeting of the Company in which the following matters were approved: (i) the cancellation of the Company's registration as a category "A" securities issuer with the CVM ("**CVM Cancellation**"); (ii) the consequent delisting of the Company from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") and its exit from B3's trading segment known as 'Novo Mercado' ("**B3 Cancellation**" and, together with the CVM Cancellation, the "**Cancellations**"); (iii) the inapplicability of the obligation to carry out a public acquisition offer for the acquisition of shares issued by the Company as a result of the Cancellations; and (iv) the submission of the requests related to the Cancellations to the CVM and B3.

Considering that the Company has no outstanding securities and that all its shares are wholly owned by Serasa S.A. since the conclusion of the merger of all its shares by Serasa S.A. on April 1st, 2025, the Company understands that there is no need and it is not opportune to maintain its registration as a public company with the CVM, as well as its listing and admission to trading on B3 of its shares.

The Company will keep the market in general informed of any relevant updates regarding the Cancellations and the matters addressed herein, in accordance with applicable laws and regulations.

Renan Shigueo Ikemoto

Investor Relations Officer

ri@clear.sale